



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

## SUMÁRIO

- 13º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2025.
- EXTRATO TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO CONTRATUAL - BYANKA PORTELLA.
- EXTRATO TERMO ADITIVO DIEGO SANTANA - MASSA ASFÁLTICA.
- 7º RESULTADO CREDENCIAMENTO 001-25 - PEÇAS E SERVIÇOS.
- PORTARIA 046.2025 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - SILVAN BALEEIRO DE SOUSA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## 13º TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento para Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para Prestação De Serviços Médicos, Especialidades, Ultrassonografias, Procedimentos E Exames Laboratoriais para atendimento as necessidades do município de Condeúba - BA, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 28 de Julho de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

### I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

| PESSOA JURÍDICA                     | CNPJ               | ESPECIALIDADES           |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| CR FREITAS SERVICOS<br>MEDICOS LTDA | 60.421.027/0001-80 | MÉDICO CLINICO GERAL PSF |
|                                     |                    |                          |

| PESSOA FÍSICA                | CPF            | PFESPECIALIDADES |
|------------------------------|----------------|------------------|
| LUIS MIGUEL CANGUÇU<br>ROCHA | 069.885.945-66 | ODONTOLOGIA      |
|                              |                |                  |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 10 de Novembro de 2025.

**Município de Condeúba – BA**  
**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

Processo Administrativo nº 016/2025  
Inexigibilidade nº 007/2025

**Locatário:** Prefeitura Municipal de Condeúba – CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

**Locadora:** Byanka Portela Meira – CPF nº 699.672.705-78.

**Objeto:** Renovação da vigência do Contrato Administrativo nº 047/2025, que tem por objeto a locação de imóvel destinado à instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista/BA.

**Vigência:** De 19 de setembro de 2025 a 19 de maio de 2026.

**Valor:** R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para o período.

**Fundamentação Legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 18 de setembro de 2025.

Condeúba – BA, 18 de setembro de 2025.

Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

Processo de Dispensa nº 026/2025  
Processo Administrativo nº 048/2025

**Contratante:** Município de Condeúba/BA – CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

**Contratada:** Diego Santana Correia Ltda – CNPJ nº 32.220.264/0001-47.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 129/2025, que tem por objeto o fornecimento de CBUQ usinado a quente para aplicação a frio e ligante asfáltico tipo RR2C para recapeamento de ruas do Município de Condeúba/BA.

**Fundamentação Legal:** Art. 107, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Vigência:** De 26 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Data da assinatura:** 25 de setembro de 2025.

Condeúba – BA, 25 de setembro de 2025.

Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

Credenciamento

## 7º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

**Objeto:** Credenciamento de Pessoa jurídica ou física para execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota a serviço do Município de Condeúba – Bahia.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

### RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

#### BENS / PEÇAS

| Lote | Descrição                    | Valor Estimado | Habilitados                                            | Não Habilitados |
|------|------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| 1    | Infraestrutura               | R\$ 320.000,00 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83     |                 |
| 2    | Motos                        | R\$ 25.000,00  | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83     |                 |
| 3    | Veículos de Obras            | R\$ 180.000,00 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83     |                 |
| 4    | Educação                     | R\$ 430.000,00 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83     |                 |
| 5    | Assistência Social           | R\$ 35.000,00  | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83     |                 |
| 6    | Saúde                        | R\$ 350.000,00 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 73; |                 |
| 9    | Pneus (Todas as Secretarias) | R\$ 380.000,00 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83     |                 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

## SERVIÇOS

| Lote | Descrição                       | Valor Estimado | Habilitados                                        | Não Habilitados |
|------|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | Alinhamento, balanceamento etc. | R\$ 29.000,00  | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |
| 02   | Funilaria, pintura etc.         | R\$ 163.166,30 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |
| 03   | Mecânica – veículos pequenos    | R\$ 147.999,60 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |
| 04   | Eletricista mecânico            | R\$ 126.666,40 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |
| 05   | Mecânica – utilitários          | R\$ 163.999,20 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |
| 06   | Mecânica – caminhões            | R\$ 100.999,80 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |
| 07   | Mecânica – ônibus               | R\$ 201.999,60 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |
| 08   | Mecânica – máquinas pesadas     | R\$ 174.666,40 | Mc Pneus e Lubrificantes, CNPJ: 24.207.186/0001-83 |                 |

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes.

Condeúba – BA, 13 de Novembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

Adonildo Ribeiro da Silva

Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano 2

Portaria



Gabinete Civil  
gabinete@condeuba.ba.gov.br  
0800 0123 1405  
CNPJ: 13694138/0001-80

## PORTARIA Nº 046/2025 05 de novembro de 2025

**Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor Silvan Baleeiro de Sousa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 120 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, matrícula nº **872**, CPF nº **915.548.285-04**, ocupante da função de **Motorista**, lotado no **Gabinete Civil**, pelo período de **01 (um) ano**, podendo ser **renovada por igual período**, conforme previsão legal.

**Art. 2º** Durante o período da licença, o servidor não fará jus à remuneração, contagem de tempo de serviço e demais vantagens do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da licença fixada em expediente próprio.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 10 de novembro de 2025.**

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal